

Diário Oficial Número: 27546

Data: 16/07/2019

Título: PORTARIA Nº 486/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15606/#e:15606/#m:1101148>

PORTARIA Nº 486/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, § 1º da LC 207, de 29 de dezembro de 2004 e art. 04 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 306/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em **07/06/2018**.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados no processo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 18/07/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBOS DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*